

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0035/95

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA ANTONIO LUIZ DE SOUZA FILHO NO BAIRRO CACHOEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º

**APROVADO**  
01.06.95

Fica denominada Rua Antônio Luiz de Souza Filho, a via pública conhecida como Travessa Mário Rodrigues, sem saída, que se inicia na Rua Dr. Mário Rodrigues entre os números 173 e 221, no Bairro Cachoeira.

ART. 2º

**APROVADO**  
01.06.95

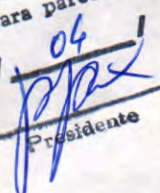
Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1995.

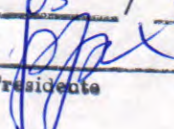
  
VEREADOR JOSÉ ANTONIO APAVORADO DOS SANTOS

PAULO/95

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

04 / 04 / 95  
  
Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

02 / 05 / 95  
  
Presidente

HISTÓRICO DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA FILHO

Antônio Luiz de Souza Filho, nascido em Ouro Preto  
Minas Gerais.

DATA DE NASCIMENTO: 28/09/35

CPF: 102 340 035/18

CARTEIRA DE TRABALHO: 35615 série 376

ESPOSA: Beatriz Carvalho de Souza

FILIAÇÃO: Antônio Luiz de Souza e Enedes Olegário de Souza

Residente nesta cidade, no seguinte endereço:

Rua: Rubens de Souza Nº 248 B. Cachoeira

Diretor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO  
CACHOEIRA;

Aposentado da **COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE** no período de 18/08/65 à 20/03/83

DATA DE FALECIMENTO: 09/01/95

FALECIDO

**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI No. 0035/95**

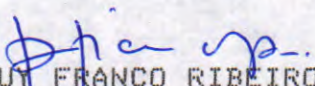
**Assunto:** DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA ANTONIO LUIZ FILHO NO BAIRRO CACHOEIRA.

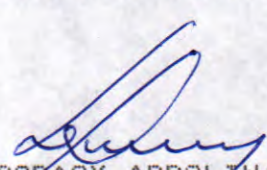
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada Rua Antônio Luiz Filho, a via pública conhecida como Travessa Mário Rodrigues, sem saída, que se inicia na Rua Dr. Mário Rodrigues entre os números 173 e 221, no Bairro Cachoeira.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

  
VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO  
-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO  
-Secretário da Câmara-

ALDISIO/95

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 35/95.

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA.

*APROVADO*  
*05/195*

## FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei preenche os requisitos legais em vigor para a sua tramitação regimental.

## CONCLUSÃO

Que a presente proposição seja submetida à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE ABRIL DE 1995.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

*Farley*  
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 35/95.

RELATÓRIO

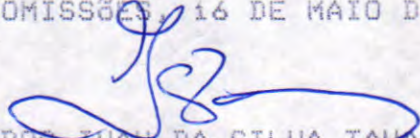
APROVADO  
01-06-95

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei No. 35/95, deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE MAIO DE 1995.

  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

PAULO/95

06-06  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
No. 35/95.

A Comissão de Redação é de parecer que o referido  
Projeto de Lei deva ser aprovado com a seguinte Redação:

APROVADO  
06/06/95

PROJETO DE LEI No. 0035/95

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA ANTONIO LUIZ  
FILHO NO BAIRRO CACHOEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada Rua Antônio Luiz Filho, a via  
pública conhecida como Travessa Mário Rodrigues,  
sem saída, que se inicia na Rua Dr. Mário  
Rodrigues entre os números 173 e 221, no Bairro  
Cachoeira.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JUNHO DE 1995.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.727/95

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA ANTÔNIO LUIZ  
FILHO NO BAIRRO CACHOEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e  
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Antônio Luiz Filho, a via pública conhecida como Travessa Maria Rodrigues, sem saída, que se inicia na Rua Dr. Mário Rodrigues entre os números 173 e 221, no Bairro Cachoeira.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BRATO  
Prefeito Municipal



Dr. GUILHERME LUIZ LINO BORGES  
Procurador Municipal

